

Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2019.

Concede férias a Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete.

JOSÉ MARÇAL DASSI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 09 de janeiro de 2020 à Servidora **Eliana Weber**, Assessora Jurídica, referente o período de 1º de fevereiro de 2018 à 31 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 89, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 01 de julho de 2014, converte em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, correspondente aos primeiros 10 (dez) dias, em virtude de ser a única Assessora Jurídica da Câmara Municipal, não podendo este órgão ficar sem Assessoria por longo período, ainda mais quando considerado tal período em que, via de regra, há diversos envios de Projetos de Leis referentes a contratações emergenciais (início de ano letivo) e de reajuste anual dos servidores.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS,
aos 03 dia do mês de janeiro de 2020.

José Marçal Dassi
Presidente

Registre-se e publique-se em 03/01/2020.

Gilmar Luiz Morsch
Secretário

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
Em 03/01/2020.

Pablo Cardoso
Assessor Legislativo